



PORTARIA Nº 322, de 28 de Junho de 2023.

“Concede prorrogação de licença para trato de interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.757/2020**, dispondo sobre a alteração da licença para trato de interesse particular.

CONSIDERANDO o **MEMO/SEA Nº 477/2023**, emitido pela **Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **Portaria de prorrogação de licença para trato de interesse particular**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação de licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado a partir de **03 de Julho de 2023**, a servidor efetivo abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
1	Flaviani Dias da Silva Sousa	Agente Comunitario de Endemias	2161	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal